PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 468/2022

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	**1.2.2 Matrícula**	**1.2.3 Telefone**
André Luís Azevedo Borges	129205	98 3223 7207
1.3 Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	**1.3.2 Matrícula**	**1.3.3 Telefone**
Flavio Duarte Campos	195925	98 3223 7208

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

– Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Periféricos de informática.

2.2 Justificativa

- O objetivo desta contratação é formar um quantitativo mínimo de equipamento, peças e periféricos que permitirão a oferta de equipamentos e possibilitarão a recuperação de ativos de TI que apresentarem defeitos não cobertos mais pelos serviços de garantia.

2.3 Benefícios Esperados

- Prolongar tempo de vida útil de equipamentos de informática;
- Reduzir custos com aquisição de equipamentos;
- Apoiar plano de continuidade de serviços de TIC que fazem uso de equipamentos;
- Promover manutenção de equipamentos que estão fora dos serviços de garantia;
- Promover upgrade de configurações com o objetivo de adaptar soluções de TIC a outros cenários de uso.

3 Alinhamentos Estratégicos

3.1 Planejamento Estratégico Institucional

- Objetivo Estratégico 18: Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando à melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços

3.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

- Objetivo Estratégico OE2: Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

4 Previsão orçamentária

– Mudança do objeto previsto no plano de contratação – IT2022.22 de Aquisição de Escâneres para as unidades para Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Periféricos de informática.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por ANDRE LUIS AZEVEDO BORGES em: 05/09/2022 14:29.

5 Encaminhamentos

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria Geral seguindo os termos da Resolução CNJ nº 468/2022.

Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação
_____ Nome: André Luís Azevedo Borges Mat.: 129205	_____ Nome: (Flavio Duarte Campos Mat.: 195925